



Estado do Pará
Governo Municipal de Ipixuna do Pará
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Portaria nº/.....

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20184103

Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-221001

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS GLP 13 KG, E FORNECIMENTO DE RECARGAS DE GÁS GLP 13 KG, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ.

O(a) Sr(a)LIDIANE FEITOSA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a (o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e GAS DO POVO COMERCIO LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) JANDSON ANDRÉ LIMA DA SILVA , CPF nº 001.886.552-63, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,



Estado do Pará
Governo Municipal de Ipixuna do Pará
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 24 de Outubro de 2018

LIDIANE FEITOSA DA SILVA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR(A) DO CONTRATO